Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc nº 137/01
Em 18/9/2001

Os problemas relacionados à destinação do lixo em nossa cidade vêm sendo objeto de soluções paliativas por parte da Prefeitura Municipal.

É do nosso conhecimento que a área do lixão municipal, localizada próximo ao Dique Sambaiatuba, vem recebendo uma média de 124.800 toneladas anuais de detritos, incluindo resíduos domiciliares e o material proveniente de limpeza das praias e vias públicas. Desde 1997, a Prefeitura investiu mais de R$ 1 milhão em melhorias no local. Foi implantado um sistema de dreno de gases e de captação do chorume produzido pelo lixo, medidas que vêm produzindo bons resultados.

Segundo informações do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI, Eng.º Tércio Augusto Garcia Júnior, a situação atual é incomparavelmente melhor do que em 1997, quando ocorriam incêndios com frequência.

Existem ainda estudos para a instalação de aterro sanitário no Jardim Rio Branco, medida que viria atender às exigências da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, que recomenda a desativação do Lixão Municipal, próximo ao Dique Sambaiatuba.

A SEMA vem recomendando, ainda, além do projeto para o aterro sanitário no Jardim Rio Branco, a instituição de monitoramento do lençol freático da área do Lixão do Sambaiatuba, em razão da ameaça de agravamento do impacto ambiental.

A nosso ver essa questão, que hoje é preocupante, atingirá níveis críticos dentro de poucos anos.

Além disso, essa como outras questões relacionadas ao meio ambiente não pode ser considerada isoladamente. Entendemos que o problema do lixo é comum a todos os demais municípios da região e as soluções possíveis devem ser regionalizadas, com todas as Prefeituras envolvidas racionalizando a aplicação dos recursos orçamentários para reduzir ao mínimo o impacto ambiental do lixo.

Dessa forma, todos os dados econômicos e administrativos disponíveis terão que ser analisados com clareza e um conjunto de alternativas terá que ser avaliado corretamente, seja as Prefeituras assumindo todo o trabalho, seja terceirizando a deposição dos resíduos. De nada adianta continuar a lançar mão de soluções paliativas se mais cedo ou mais tarde o problema vier a assumir dimensões catastróficas.

Somos de opinião que deve haver uma solução tecnicamente correta para o problema do lixo, inclusive com a implantação de coleta seletiva, o que reduzirá em muito o volume total

do lixo recolhido pelos caminhões. Além disso, a maioria das cidades da Baixada não tem espaço para a construção de um aterro sanitário e fica na dependência de apenas um ou dois. Se é que a Área Continental de São Vicente, num futuro próximo, representará a única alternativa para destinação do lixo das cidades vizinhas, que pelo menos possa receber algum tipo de contrapartida por esse ônus.

Diante do exposto, submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 76 /01

DOCUMENTO N.º 1161 /01

Autoriza o Executivo a **desativar** o **lixão municipal** localizado próximo ao **Dique Sambaiatuba** e dá outras providências..

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a desativar o lixão municipal localizado próximo ao Dique Sambaiatuba para construção de área de lazer, campo de futebol e quadra de esportes, mediante plantio de árvores e obras de implantação de infra-estrutura e urbanização.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de setembro de 2001.

FERNANDO BISPO

tec0622/dh-er